



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 573, de 30 de maio de 2011

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉ-
DITO ADICIONAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei municipal nº 535/2010, de 14/07/2010 e Lei Municipal nº 555/2010, de 27/12/2010, em consonância com o Decreto nº 7.468, expedido pela Presidência da República em 28/04/2011, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ **2.983.185,28** (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco Reais e vinte e oito centavos) provenientes de convênios celebrados com a União e Governo do Estado de Rondônia, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 16 - Habitação

Sub-função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0006 – Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1058 – Convênio FNHIS/MCIDADES

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e cem Reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 1061 – Convênio M/CULTURA Centro Cultural

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material

Valor: R\$ 102.324,00 (Cento e dois mil e trezentos e vinte e quatro Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 17 - Saneamento

Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1060 – Convênio FUNASA Rede de Água

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.649.484,83 (Um milhão, Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e oitenta e três centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde

Projeto Atividade: 1061 – Convênio M/CULTURA Ginásio

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0013 – Programa de Apoio Adm - SEMETUR

Projeto Atividade: 1062 – Convênio M/TURISMO Parque de Exposição

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil Reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0013 – Programa de Apoio Adm - SEMETUR

Projeto Atividade: 1063 – Convênio M/Esporte Campo Suíço e Área de Lazer

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 138.256,45 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis Reais e quarenta e cinco centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio Adm - SEMAGRI

Projeto Atividade: 1058 – Convênio SEAGRI Motos

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil e quinhentos e vinte Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio Adm - SEMAGRI

Projeto Atividade: 1064 – Convênio MDA/Aquisição de Veículos

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio Adm - SEMAGRI

Projeto Atividade: 2050 – Convênio SEAGRI/Reforma Ampliação da Farinheira

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem Reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Programa de Apoio Adm. - SEMAGRI

Projeto Atividade: 2050 – Convênio SEAGRI/Regularização Fundiária

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos Reais)

TOTAL.....R\$ 2.983.185,28

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei nº 506/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) vigente, e Lei nº 535/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do corrente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2011.

Palácio Catarino Cardoso, em 30 de Maio de 2.011.

CLORENI MATT

Prefeito Municipal